



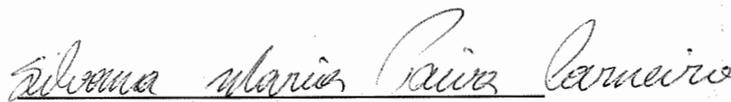
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 041/2017 DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES,  
CAFÉS DA MANHÃ E COQUETEL DESTINADOS A SECRETARIA DO URBANISMO E  
MEIO AMBIENTE.**

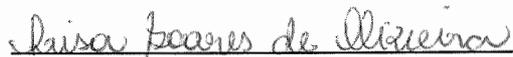
Às 09:00 (nove horas), do dia 20 de junho de 2017 (vinte de junho de dois mil e dezessete) reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sobral, constituídos através da Ato nº 030/2017-GABPREF, para a sessão pública do processamento e julgamento do referido certame, cuja sequência de atos serão neste instrumento registrada.

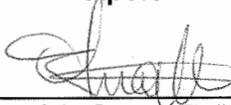
1. Aberta a sessão, a pregoeira realizou suas instruções;
2. Acompanhou o certame a representante da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente Sra. Letícia Sousa Fialho, para análise das propostas de preços;
3. Foram credenciadas as seguintes empresas:
  - 3.1. **CEDRO'S SERVIÇOS E EVENTOS LTDA ME**, representado pela Sra. Jacqueline Rodrigues dos Santos CPF: 439.115.603-20;
  - 3.2. **LEILA MARA DE VASCONCELOS ME**, representada pelo Sr. Francisco Djane Nascimento Costa CPF: 423.072.523-04;
4. Foi realizada pesquisa no site [www.portaldatransparência.gov.br/empresas sancionadas](http://www.portaldatransparência.gov.br/empresas_sancionadas) do Tribunal da Controladoria Geral da União e constatou-se que as empresas estão aptas a participarem do certame;
5. Todas as empresas declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
6. A pregoeira abriu para a sessão de lances. No **ITEM 01**, a empresa **CEDRO'S SERVIÇOS E EVENTOS LTDA ME**, arrematou com o valor de **R\$ 3.350,00**. No **ITEM 02** a empresa **LEILA MARA DE VASCONCELOS ME**, arrematou com o valor de **R\$ 2.522,00**. No **ITEM 03** a empresa **CEDRO'S SERVIÇOS E EVENTOS LTDA ME**, arrematou pelo valor de **R\$ 2.500,00**. No **ITEM 04** a empresa **CEDRO'S SERVIÇOS E EVENTOS LTDA ME**, arrematou pelo valor de **R\$ 1.300,00**. A pregoeira, após abrir os envelopes de habilitação das empresas declarou **HABILITADAS E VENCEDORAS**;
7. Os documentos apresentados no credenciamento são susceptíveis de aproveitamento para a Habilitação, de acordo com o item 13.6.5. do edital;
8. Mapa comparativo em anexo;
9. Nenhum licitante manifestou interesse em interpor recurso;

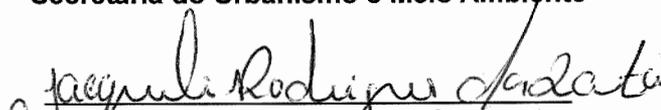
10. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a presente ata que segue devidamente assinada pela pregoeira, equipe de apoio e demais participantes.

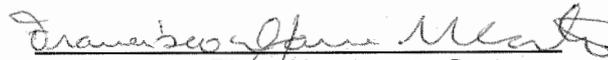
Sobral-CE, 20 de junho de 2017.

  
Silvana Maria Paiva Carneiro  
**PREGOEIRA**

  
Lisa Soares de Oliveira  
**Apoio**

  
Letícia Sousa Fialho  
**Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente**

  
Jacqueline Rodrigues dos Santos  
**GEDRO'S SERVIÇOS E EVENTOS LTDA ME**

  
Francisco Djane Nascimento Costa  
**LEILA MARA DE VASCONCELOS ME**